SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 12 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1660

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE APROVAÇÃO CONTAS 01/2017

TERMO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde o Parecer Técnico referente às CONTAS DA SAÚDE DO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE foi aprovado por aclamação e sem ressalvas.

CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:80E56638

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE APROVAÇÃO CONTAS 02/2017

TERMO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE
Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas nas dependências da Sala do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, foi apresentado parecer referente às contas do 2º (segundo) quadrimestre e aprovado por aclamação, sem ressalvas.

Barra do Turvo, 11 de Dezembro de 2017.

Assinam os Conselheiros:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:812E6389

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/17 - DISPENSA Nº 010/17

Contratantes: Município de Bocaina e Centro Médico Alonso e Teixeira Ltda - Me.
Objeto: Contratação de empresa especializada para "Prestação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia para realização de 80 consultas médicas semanais ou 320 mensais aos pacientes da rede pública de saúde". Valor Mensal: R$6.000,00. Vigência: 180 dias, iniciando-se em 06 de novembro de 2017 a 04 de maio de 2018. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2.017.

Bocaina, 11 de dezembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BD6B565F

SECRETARIA
ATO Nº 053/17

Aprova projeto para regularização de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/2393, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 055/17 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220060745232, para serviços de regularização de prédio residencial situado na Rua Santa Valério de Souza nº 208 - Lote 61 - Quadra 06 - Jd. Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **OTAVIO TIMOTEO DE JESUS**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	232,62
Construção Residencial	**69,64**
Livre	162,98

Bocaina, em 06 de dezembro de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A7D64E06

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.228, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **DÉBORA FRANCO COLOMBO,** RG nº 40.794.041-8 SSP/SP, CPF 323.356.468-69, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 725, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7513AFC7

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.268, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Médico - Pediatra, conforme Edital nº 82/2017 e Processo Administrativo nº 11.038/2017, classificada na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. JULIANA BRAGANÇA DE SOUZA MAGRI,** para ocupar o cargo de MÉDICO – PEDIATRA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de novembro de 2017.

Publique-se,
registre-se,
dê-se conhecimento e
arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2D2AFFBF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.277, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 31 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO,** RG nº 19.430.323-8 SSP/SP, CPF 118.978.608-70, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 787, de 30 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:11435B7D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 31 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FLAVIA CRISTINA MORENO FONSECA,** RG nº 27.563.312-3 SSP/SP, CPF 266.326.898-41, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 792, de 30 de maio de 2017,

permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A64735EE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.283, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 31 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **HELIENE ALVES DE OLIVEIRA DIAS,** RG nº 29.980.944-4 SSP/SP, CPF 309.821.998-05, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 793, de 30 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5AF66D5C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 31 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **JOELMA APARECIDA MOLÃO,** RG nº 46.831.862-8 SSP/SP, CPF 297.986.868-02, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 795, de 30 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:69AEAEC1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 31 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIA REGINA PEREIRA ASSIS,** RG nº 55.393.705-7 SSP/SP, CPF 718.472.785-15, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 803, de 30 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3168E464

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 31 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MYKAELI JULIANA SILVA DOS SANTOS,** RG nº 49.011.963-3 SSP/SP, CPF 384.328.338-94, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 804, de 30 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4A25D59A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.297, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 31 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **VERONICA ALVES DOS SANTOS,** RG nº 45.767.364-3 SSP/SP, CPF 375.276.108-32, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 800, de 30 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3F55C461

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.308, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Transfere o servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **JOSÉ FRANCISCO ALVES,** atualmente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Pintor para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função, conforme processo administrativo nº 13734/17- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Pintor com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A69B93B8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.316, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Transfere o servidor VALTER JOSÉ CEZARE, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **VALTER JOSÉ CEZARE,** atualmente lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, ocupante do cargo público de Coletor de Lixo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para exercer a mesma função, conforme processo administrativo nº 13.954/17- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Coletor de Lixo com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8FDD9248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**. PROCESSO Nº 8400/17. ASSINATURA: 05/12/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E ESPESSANTES. ITEM E VALOR: 05 – ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA O AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO, CONTENDO FIBRA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1000 ML. REFERÊNCIAS: NUTRI DIABETIC / NOVASOURCE GC/GLUCERNA, MARCA NUTRI DIABETIC - NUTRIMED. **R$ 20,59, POR UNIDADE.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:A06FFCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO 03. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 064/16 CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **RADIO-MED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA - ME.** PROCESSO: Nº 7874/15. ASSINATURA: 07/12/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 25.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO-X CONVENCIONAL E DIGITAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/16. ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 25%.

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:DE4BF047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **ÁGUA FRESCA COMERCIAL ITUPEVA LTDA ME**. PROCESSO Nº 8061/17. ASSINATURA: 05/12/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, SEM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE EM GALÕES CONTENDO 20 LITROS. ITEM E VALOR: 01 – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, SEM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE EM GALÕES CONTENDO 20 LITROS, MARCA SERRA NEGRA PURÍSSIMA PRIMAVERA. **R$ 20,59, POR UNIDADE.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:A1BA2837

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 066/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITUPEVA. CONTRATADA: **AUTO PEÇAS BOIADEIRO LTDA**. PROCESSO: 2189/17. ASSINATURA: 07/12/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.125.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MECÂNICA EM GERAL EM CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E UTILITÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃ DE OBRA ERSPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÕS Nº 006/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:1C435A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 111/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 111/17, de 11 de dezembro de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial e Fanfarra Municipal, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 26 de dezembro de 2017 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:DC4B98A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 097/17 – Aquisição de aparelhos de ar condicionado, refrigerador e purificadores de água para a UBS Monte Serrat.
Processo Administrativo nº 6203-6/2017.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2017.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 097/17, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 08/12/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
1- AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, 220VOLTS OU BIVOLT, COM INSTALAÇÃO	HERMES COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP	1.240,00/UND
2- REFRIGERADOR COM CONGELADOR INTERNO, 1 PORTA, CAPACIDADE TOTAL DE 280 LITROS, NO MÍNIMO COM TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 1,69M COM LARGURA DE 63,1CM E PROFUNDIDADE DE 69,5CM. VOLTAGEM 220 VOLTS OU BIVOLT.	FILIPE MOISES GARCIA – ME	1.580,00/UND

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:5F59C85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **RODRIGO TONELOTTO**. PROCESSO Nº 8543/2017. ASSINATURA: 12/12/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO CRISTAL PARA ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ITENS E VALORES: 01 – ROLO DE SACO CRISTAL MEDINDO 40X60 CADA, CONTENDO 300 SACOS CADA ROLO**,** MARCA ALTAPLAST. **R$ 25,49, POR UNIDADE**. 02 – PACOTE DE SACO CRISTAL MEDINDO 60X80 CADA, CONTENDO 20 SACOS CADA PACOTE**,** MARCA ZPP. **R$ 18,65, POR UNIDADE** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTE: 01.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:719AEA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO 12 DE **ACRÉSCIMO II E SUPRESSÃO**, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 050/13, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. PROCESSO: Nº 5811/13. ASSINATURA: 11/12/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. MODALIDADE: PREGÃO 049/13.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:10ABCDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO 09. **PRORROGAÇÃO CONTATUAL IV,** QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 116/13, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**. PROCESSO: Nº 8200/13. ASSINATURA: 24/11/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.052.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DE SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 147/13. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:DF53BA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 092/17 – Aquisição de aparelhos de ar condicionado e bebedouros para as UBS´s Guiomar, Monte Serrat, Santa Fé, Quilombo, Rio das Pedras, São João e Santa Elisa.
Processo Administrativo nº 6662-3/2017.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2017.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 092/17, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 08/12/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
1- APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU´S, 220 VOLTS OU BIVOLT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, COM INSTALAÇÃO.	HERMES COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP	1.130,00/UND
2- BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA, REFRIGERADOR POR COMPRESSOR, ÁGUA NATURAL E GELADA, DUAS TORNEIRAS, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, PARA GALÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	FILIPE MOISES GARCIA – ME	722,00/UND

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:2B9FBBB6

